



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 14 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2296

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria Nº 085/2020 De 14 De Outubro De 2020** - Concede férias aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Quixabeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3KJQIGUXVZVED8VIFKHYZQ

Portarias

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 085/2020
DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando Despacho emitido pelo Departamento de Recursos Humanos e Protocolo.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados do município de Quixabeira, no período de 30 (trinta) dias, de acordo com as datas mencionadas.

Servidor	Função	Data de Início	Data de Retorno
Eliene Alves Andrade Vieira	Chefe da Junta Militar	01/10/2020	30/10/2020
Gilealde Placida Rios	Tec. De enfermagem	01/10/2020	30/10/2020
Tácio Savio Felix da Silva	Agente de Endemias	01/10/2020	30/10/2020
José Paixão da Silva	Guarda Municipal	01/10/2020	30/10/2020
Jose Carlos de Oliveira Soares	Guarda Municipal	01/10/2020	30/10/2020
Clesio dos Santos Lima	Guarda Municipal	01/10/2020	30/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 14 de outubro de 2020.


Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com